



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
-segep@tre-se.jus.br (79) 3209-8639

ATA 79/2023

► 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE de 2023 ◀

PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO

Desa. Elvira Maria de Almeida Silva
Presidente

OBJETIVO

2ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE de 2023

Propostas de ajustes de ações e iniciativas estratégicas do Planejamento Estratégico (Ciclo 2021-2026)

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
16/10/23	10h40	11h05	Gabinete da Presidência	COPEG

PARTICIPANTES

- Desa. Elvira Maria de Almeida Silva, Presidente do TRE/SE;
- Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto, Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE/SE;
- Rubens Lisboa Maciel Filho, Diretor-Geral do TRE/SE;
- Marcelo Gerard Almeida de Andrade, Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;
- Norival Navas Neto, Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;
- Adriana Silveira Sobral Mendonça, Secretário de Gestão de Pessoas Substituta e gestora do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
- Debora Maria Barbosa do Nascimento, Assessora de Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas – Secretária Judiciária e gestora dos Macrodesafios Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais;
- José Carvalho Peixoto, Secretário de TI e gestor do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;
- Caroline Valeriano Damascena – NSA – Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade e gestora do Macrodesafio Promoção da Sustentabilidade;
- Lídia Cunha Mendes Matos – EJE – Escola Judiciária Eleitoral e gestora do Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania;
- Vanda dos Santos Gois – OE – Ouvidoria Eleitoral e gestora do Macrodesafio Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade;
- Marco Antônio Silva Freire, Chefe da Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos (SEADE);
- Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos (SEGEP).

APRESENTAÇÕES/ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES

ABERTURA

A Presidente do TRE/SE, Desa. Elvira Maria de Almeida, abriu a reunião dando as boas-vindas e cumprimentando a todas e a todos os participantes. Na sequência, a Desa. Elvira Maria de Almeida Silva passou a palavra ao Diretor-Geral, Rubens Lisboa Maciel Filho. O Diretor-Geral cumprimentou aos participantes e informou que estava sendo iniciada a segunda Reunião de Análise da Estratégia do ano de 2023, ressaltando sobre a importância da RAE, por se tratar de um valioso instrumento de gestão. Em seguida, foi passada a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade.

JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE NOVAS INICIATIVAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE/SE

O Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, iniciou a sua apresentação contextualizando acerca da proposta do Plano de Transformação Digital, pela Comissão do Transformação Digital - CTD do TRE/SE, que sugeriu novas diretrizes relacionadas ao tema, no âmbito do TRE/SE. Por essa razão, as Unidades impactadas (CRE, OE, EJESE, STI, SGP, COPEG e CGCAS) foram instadas a se manifestar acerca da Minuta do Plano de Transformação Digital - PTD, no que se refere à inclusão de ações e Iniciativas Estratégicas, no Planejamento Estratégico do TRE-SE, ciclo 2021-2026. Ao final do prazo estabelecido pela Diretoria-Geral, todos as Unidades impactadas manifestaram concordância em relação à proposta sugerida pela Comissão do Transformação Digital - CTD do TRE/SE, tendo havido apenas uma sugestão adicional por parte da SGP e uma observação quanto à operacionalização de duas ações estratégicas por parte da STI. A possibilidade de adequação se dá em razão de haver a previsão de revisões anuais do Planejamento Estratégico deste Tribunal, a fim de alinhar as diretrizes constantes da Resolução TRE/SE 5/2021 com eventuais mudanças, a exemplo do que ocorre na propositura em tela, que encontra-se em consonância com a Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Em seguida, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida, passou para a fase das propostas a serem deliberadas pelo Comitê Gestor da Estratégia. Foram propostas pela Comissão do Transformação Digital - CTD do TRE/SE e submetidas à avaliação das Unidades impactadas e aos gestores dos macrodesafios, as seguintes alterações: 1) Inclusão, na iniciativa estratégica "PDTIC", do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados, as ações "Aderência de Serviços à Plataforma Digital" e "Painel de Governança de Serviços". As ações propostas serão incluídas no anexo do documento Plano Diretor de TIC e executadas a partir do ano de 2025. As informações sobre o acompanhamento das ações propostas devem ser registradas, trimestralmente, a partir do início da execução das mesmas, no portfólio das iniciativas estratégicas, constante da unidade mapeada de rede deste TRE, em atendimento à Instrução Normativa TCU 84/2020, bem como à Portaria TRE/SE 315/2022, que estabelecem as diretrizes relativas à prestação de contas e transparência pública; 2) Inclusão, no Macrodesafio Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade as iniciativas estratégicas "Pontos de Inclusão Digital" e "Plataforma de Serviços Digitais"; 3) Inclusão, na iniciativa estratégica Fomento à comunicação eletrônica com o eleitor, do Macrodesafio Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade, as ações estratégicas "Centralização dos canais de atendimento" e "Portal de Dados Abertos do TRE-SE"; 4) Inclusão, no Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania, a iniciativa estratégica "Linguagem Simples nos Serviços Digitais"; 5) Inclusão, na iniciativa estratégica Aperfeiçoar os mecanismos de mensuração e monitoramento de satisfação do público externo, do Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania, a ação

"Reestruturação dos mecanismos de avaliação dos serviços"; 6) Inclusão, na iniciativa estratégica Implantar Modelo de Monitoramento da Estratégia de Gestão de Pessoas, do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, a ação "Capacitação – Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos"; 7) Inclusão, na iniciativa estratégica Implementar a Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE, do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, a ação "Mapeamento e riscos de serviços digitais". Após serem elencadas tais propostas, a Presidente do TRE/SE, Des. Elvira Maria de Almeida Silva, submeteu à apreciação do Comitê Gestor da Estratégia, tendo sido aprovadas todas as propostas apresentadas na reunião. Ao final, o juiz membro integrante do Comitê Gestor da Estratégia e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto, ressaltou a importância da inclusão de novas iniciativas e ações no Planejamento Estratégico do TRE/SE, o que evidencia a transparência da instituição e a qualidade do seu quadro funcional, que sempre busca prestar um serviço de excelência à sociedade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e de todas. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 17/10/2023, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 17/10/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 17/10/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO SILVA FREIRE, Chefe de Seção**, em 17/10/2023, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 17/10/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 17/10/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDA DOS SANTOS GÓIS, Assistente**, em 17/10/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 17/10/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VALERIANO DAMASCENA, Analista Judiciário**, em 17/10/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Analista Judiciário**, em 17/10/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO, Juiz(iza)-Diretor(a)**, em 17/10/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 17/10/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Secretária(o) em Exercício**, em 17/10/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o)**, em 17/10/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1450685** e o código CRC **67EA4F91**.